

REGULAMENTO DOS TORNEIOS E ELABORAÇÃO DO RANKING DE SENIORS

Vigente a partir de 1º de Janeiro de 2016

A Confederação Brasileira de Tênis resolve elaborar este Regulamento, o qual disciplinará os Campeonatos Nacionais e Campeonato Brasileiro Seniors realizados no Brasil, os critérios utilizados na elaboração do Ranking Nacional, assim como as sanções disciplinares, substituindo, na íntegra, regulamentos e resoluções anteriores.

Em relação aos torneios internacionais homologados pela Federação Internacional de Tênis (ITF) e realizados no Brasil, serão observadas as normas estabelecidas por aquela Entidade em regulamento próprio, disponível no site oficial da ITF (www.itftennis.com).

1 – DO DEPARTAMENTO DE SENIORS

1.1 – O Departamento de Seniors é subordinado a Superintendência Técnica Esportiva.

1.2 - O Depto Técnico será o responsável pelas questões relacionadas ao Seniors.

1.3 - O árbitro geral e o Presidente da Federação local serão os representantes da CBT em todos os torneios. Dentre suas funções, está a obrigação de zelar pelo bom andamento do torneio respeitando-se os regulamentos da CBT e/ou ITF.

2 – DOS CAMPEONATOS NACIONAIS DE SENIORS

Todos os torneios e competições realizados no território nacional organizados por qualquer outra Entidade, só serão homologados pela CBT depois de garantidas todas as exigências descritas no Caderno de Encargos (Anexo I), assinatura do termo de compromisso e autorização da Federação local, sob pena de serem considerados irregulares. Os Atletas, Árbitros, Treinadores, Clubes, Federações e demais pessoas físicas e jurídicas, filiados e vinculados de forma direta ou indireta à CBT, que participarem dos torneios e competições não homologados, estarão infringindo o Estatuto da Entidade e o Código Brasileiro de Justiça Desportiva, o que acarretará na aplicação de sanções disciplinares e administrativas aos infratores.

2.1 – Organização

Qualquer Federação, Clube, Academia, Hotel e/ou Promotor de Eventos, poderá realizar o torneio desde que autorizado pela Federação Local, através do preenchimento do formulário de solicitação de datas e assinatura do Termo de Compromisso.

2.2 - Inclusões de datas no calendário

Para que as datas sejam inclusas no calendário dos torneios com pontuação no ranking nacional e internacional, as Federações Locais interessadas deverão enviar o termo de compromisso correspondente com antecedência mínima de 06 (seis) meses para torneios da ITF e 90 (noventa) dias para torneios nacionais. A inclusão das datas no calendário será coordenada pelo Departamento Técnico da CBT.

2.3 - Infraestrutura

Compete ao organizador solicitante, mesmo quando em parceria com empresas promotoras de eventos ou clubes, providenciar todos os itens para o bom andamento e desenvolvimento dos campeonatos sob sua responsabilidade conforme o caderno de encargos que estará disponível na Federação sede do torneio.

3 – SETOR TÉCNICO

3.1 – As informações completas sobre o evento devem ser enviadas ao Departamento Técnico da CBT para análise e divulgação em seu site oficial, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da realização do torneio nacional. Elas devem conter: data de início e término (mínimo de quatro dias), local do evento (clubes sede e sub-sede, hotel), número de quadras e carga horária para o evento (cobertas, descobertas, iluminadas, tipo de piso, etc.), hotel (oficial e outros), valores das diárias e das refeições, diretor e equipe de arbitragem, valor para os jogadores quando houver, transporte, marca da bola oficial, confirmação da equipe de emergência e do fisioterapeuta, bem como todas as demais informações exigidas pela Ficha de Informações Oficial da CBT (factsheet). Nos casos dos torneios internacionais essa antecedência também deverá ser de 60 dias, usando-se o formulário utilizado pela ITF.

3.2 – Os tenistas poderão se inscrever nas provas de simples dos torneios nacionais até 21 dias antes da semana do torneio, levando-se em consideração a 2ª feira da semana de realização do evento. Torneios que iniciarão no meio da semana, também terão seu prazo de inscrição baseado na 2ª feira dessa semana. Todos os torneios nacionais terão seus prazos de inscrição agendados para 2ª feira. Somente serão aceitas inscrições através do boleto bancário gerado pelo sistema da Confederação Brasileira de Tênis, no site www.cbtenis.com.br. As inscrições para as provas de duplas serão feitas durante o torneio, tendo o encerramento a ser definido e publicado pelo Árbitro Geral. **Em hipótese alguma serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado nas informações do torneio para as provas de simples (depósitos bancários, boletos pagos fora do prazo de vencimento, etc) ou pelo Árbitro Geral para as provas de duplas.**

Para inscrições de simples nos torneios ITF/Cosat devem ser seguidos os prazos e procedimentos dessas entidades.

3.3 – O prazo para cancelamento de inscrição nos torneios nacionais será de um dia útil após o prazo de encerramento. O cancelamento da inscrição dentro desse prazo não será penalizado. O tenista terá direito a 2 (dois) cancelamentos fora do prazo por ano, sem nenhuma comprovação. A partir do terceiro cancelamento fora do prazo, passa a ter esse resultado considerado como um dos seus 5 (cinco) melhores resultados.

3.4 – As chaves de simples dos Torneios Nacionais serão sorteadas sempre as 4as feiras, 19 dias antes da semana do torneio, na sede da CBT. Todas as chaves de simples estarão sendo divulgadas no final da tarde desse dia. As chaves de duplas serão sorteadas durante o torneio, em data e horários a serem definidos pelo Árbitro Geral.

3.5 – As inscrições para as chaves de duplas nos torneios nacionais deverão ser feitas on-line ou no local do torneio. O prazo de encerramento das inscrições de duplas no local será válido apenas para os tenistas já inscritos em alguma prova de simples. Tenistas que desejarem participar apenas das provas de duplas terão que efetuar a inscrição on-line dentro do prazo estipulado para as inscrições de simples. Caberá ao árbitro geral definir o encerramento das inscrições de duplas no local, de acordo com o início da prova de simples de cada categoria para que os tenistas possam se inscrever ao se apresentarem para jogar a simples. O árbitro geral, a seu critério, poderá aceitar inscrições de duplas por telefone desde que os tenistas já estejam inscritos nas provas de simples. Para prestigiar e preservar o bom andamento das chaves de duplas, será permitido também formar uma dupla juntando-se 2 (dois) tenistas cujos parceiros não vieram. Através de sorteio, o árbitro-geral definirá em qual das duas posições na chave a dupla ficará.

Para inscrições de duplas nos torneios ITF/Cosat devem ser seguidos os prazos e procedimentos dessas entidades.

3.6 – Será observado o Código de Conduta vigente para todos os torneios realizados. As regras e regulamentos do tênis nacional e internacional consideram que o Árbitro Geral é a autoridade máxima do torneio para todos os efeitos da parte técnica, especialmente no tocante às decisões de regulamento, programação, conduta e disciplina. Cabe aos organizadores fornecerem as condições ideais para o melhor desempenho do árbitro geral e seus auxiliares.

4 – INSCRIÇÕES

4.1 – O valor das inscrições dos torneios nacionais será definido pela CBT e sua cobrança será feita sempre através do pagamento do boleto bancário na data do vencimento. Eventualmente a CBT poderá autorizar o recebimento das inscrições pelo árbitro-geral ou

pelo organizador do torneio no local do evento, unicamente nos casos de valores com descontos/taxas especiais para tenistas locais, desde que em dia com suas obrigações na sua Federação de origem. As inscrições dos torneios nacionais deverão ser no máximo de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Para os torneios ITF realizados no Brasil, o valor a ser cobrado deverá seguir as recomendações da ITF e ser aprovado pela mesma.

4.2 – Em torneios ITF jogados no Brasil obrigatoriamente o tenista deverá ser filiado à CBT e a sua Federação Estadual, devendo estar com as taxas anuais em dia.

4.3 – Em torneios nacionais os tenistas não filiados ou em débito com a CBT e Federação de origem deverão regularizar sua situação antes do prazo de encerramento das inscrições para que possam ter acesso ao sistema e gerar o boleto bancário para efetuar o pagamento do mesmo dentro do prazo.

4.4 – Em torneios nacionais, tenistas pertencentes a Federação sede, desde que em dia com a mesma, poderão participar desses torneios sem o pagamento da taxa anual da CBT, pagando 30% a mais do valor da inscrição.

4.5 – A taxa anual para 2016 será como a seguir:

01/01/2016 até 30/06/2016 = R\$260,00

01/07/2016 até 31/12/2016 = R\$150,00

4.6 – Os valores das inscrições dos atletas nos torneios serão divididos da seguinte forma: 30% para a CBT e 70% para o organizador.

5 – CATEGORIAS

5.1 - Serão realizadas as categorias oficiais, onde os tenistas registrados marcarão pontos no Ranking Nacional, de acordo com seus resultados nas competições nacionais e internacionais de simples, duplas e duplas mistas (quando houver):

- 35, 40, 45, 50, 55, 60, 65, 70, 75 e 80 anos, no feminino.
- 35, 40, 45, 50, 55, 60, 65, 70, 75, 80 e 85 anos, no masculino.

5.2 - As chaves de duplas poderão ser formadas juntando-se duas ou mais categorias, a critério do organizador do torneio.

6 – TORNEIOS

A partir de 2016, os torneios nacionais de Seniors deverão ser solicitados em blocos, sendo jogados em finais de semanas separados, com o número de dias de cada categoria variando de acordo com o número de inscritos:

Até 8 inscritos – de 6ª feira a domingo
Entre 9 e 16 inscritos – de 5ª feira a domingo
Acima de 16 inscritos – de 4ª feira a domingo

Cada bloco será dividido da seguinte forma:

Seniors – 35, 40, 45, 50 anos masculino e feminino
Super Seniors – 55, 60, 65, 70, 75, 80 e 85 anos masculino e feminino

Caso o organizador garanta o número de quadras necessárias para abrir as inscrições de todas as categorias para serem jogadas juntas, conforme tabela acima, poderá ser autorizado após análise do Depto Técnico da CBT.

6.1 - Os torneios nacionais e internacionais que marcarão pontos para o ranking brasileiro, serão aqueles oficializados e que constem do calendário da CBT, COSAT e/ou ITF.

6.2 – Para os efeitos deste Regulamento, entende-se como “filiado regularizado” o tenista com cadastro na CBT e que esteja com o pagamento da anuidade em dia e como “filiado não regularizado” o tenista com cadastro na CBT e que esteja em débito com o pagamento da anuidade.

6.3 – Somente filiados regularizados (com pagamento da taxa anual) poderão marcar pontos no ranking nacional e participar dos torneios oficiais da CBT, ITF e Cosat.

6.4 – O filiado não regularizado (sem pagamento de taxa anual) poderá participar dos torneios nacionais dentro do seu Estado, sem marcar pontos no ranking, mediante o pagamento de uma taxa adicional equivalente a 30% (trinta por cento) do valor da inscrição do torneio em que irá participar desde que em dia com sua Fed de origem.

6.5 - Os tenistas das categorias 70 anos e acima estão isentos da taxa de anuidade da CBT.

6.6 - No Campeonato Brasileiro (Brasileirão) somente poderão participar tenistas brasileiros, com nacionalidade originária ou naturalizada. Ao vencedor do torneio será concedido o título de “Campeão Brasileiro” da categoria que participou. O Campeonato Brasileiro, apesar de ser um torneio nacional, contará pontos também para o ranking da ITF, como torneio fechado (closed), seguindo os critérios e condições regulamentados pela ITF.

6.7 - O Torneio Masters, que reúne os melhores tenistas de cada categoria durante o ano, quando realizado, terá regulamento próprio.

6.8 – O registro e o pagamento da taxa de anuidade da ITF (IPIN) seguem as regras definidas por aquela Entidade, sendo obrigatórios para que o tenista possa participar dos torneios ITF realizados no Brasil (exceto Campeonato Brasileiro) ou no exterior, bem como para figurar no ranking daquela Entidade.

6.9 – O tenista que participar de torneios internacionais, realizados fora do Brasil, poderá providenciar cópia da chave de sua categoria e enviar ao Departamento Técnico da CBT no prazo de até 30 (trinta) dias após o término do referido torneio, para que seus pontos sejam computados no ranking nacional. Para que isso ocorra, ele deverá estar devidamente regularizado junto à CBT.

6.10 – A CBT usará de todos os meios disponíveis para ter acesso aos resultados dos torneios internacionais. Caso sejam constatados resultados irregulares ou informações inexatas nas chaves enviadas por algum tenista, acarretará aplicação de sanções disciplinar e administrativa.

6.11 - O árbitro geral dos torneios nacionais e internacionais será indicado pelo Departamento de Arbitragem da CBT.

6.12 - Para convocação da equipe brasileira visando participação em eventos internacionais por equipes, serão convocados, dentre os inscritos, três atletas através do ranking nacional e mais um atleta indicado pela CBT, com base em critério técnico. Os tenistas selecionados por critério técnico devem estar com a anuidade da CBT em dia. Todos os jogadores da equipe marcarão pontos no ranking nacional, tanto em simples quanto em duplas. O capitão da equipe será indicado pela CBT que em conjunto com o Depto. Técnico definirá o 4º jogador da equipe.

As inscrições para estas competições ficarão disponíveis para os interessados no site da CBT como acontece para todos os demais torneios e aqueles que tiverem interesse em participar deverão efetuar a inscrição até o prazo estipulado. No dia seguinte ao encerramento das inscrições, a CBT irá divulgar os nomes dos tenistas convocados pelo ranking e também o nome do capitão. O 4º jogador de cada equipe será divulgado após o contato da CBT com os capitães das equipes.

6.13 - Nos torneios Nacionais e no Campeonato Brasileiro, o tenista poderá se inscrever em uma prova de simples e uma de dupla, ou duas provas de duplas. Na prova de simples, poderá se inscrever em sua categoria ou em qualquer categoria abaixo, marcando pontos apenas na categoria escolhida. Caso não haja número suficiente de inscritos para realização da sua categoria, poderá jogar em qualquer categoria abaixo marcando pontos nas duas categorias.



6.14 - Os torneios, para fins de pontuação no Ranking Nacional, serão classificados em grupos, conforme tabela a seguir:

GRUPO A	a) Campeonatos Mundiais Individuais e por Equipes b) Campeonato Brasileiro Individual e por Equipes c) Torneios ITF Grupo A d) Campeonato Sul Americano Individual e por Equipes
GRUPO 1	a) Torneios ITF Grupo 1 jogados no Brasil ou no exterior; b) Torneios ITF Grupo 2 jogados no Brasil; c) Torneio Masters de Seniors
GRUPO 2	a) Torneios ITF Grupo 2 jogados no exterior; b) Torneios ITF Grupos 3 a 5 jogados no Brasil; c) Torneios Nacionais de Seniors
GRUPO 3	Torneios ITF Grupo 3 jogados no exterior
GRUPO 4	Torneios ITF Grupos 4 e 5 jogados no exterior

7 – PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 – Pontos por grupo:

GRUPOS	A	1	2	3	4
Campeão	400	300	220	160	120
Vice-campeão	300	220	160	120	80
Semifinalista	220	160	120	80	60
4ª de final	160	120	80	60	40
8ª de final	120	80	60	40	20
16ª de final	80	60	40	20	10
32ª de final	60	40	20	10	5

7.1.1 - O tenista que participar dos torneios realizados no Brasil ou no exterior, perdedor de primeira rodada de jogo efetivamente realizado, receberá 10 pontos no ranking nacional, independente do tamanho da chave e da rodada em que perdeu seu primeiro jogo.

7.2 – Não comparecimento ao jogo (WO):

7.2.1 - O tenista que perder por WO na sua primeira rodada não pontuará no ranking nacional.



7.2.2 - O tenista que vencer pelo menos um jogo e não puder jogar a próxima partida por motivo de lesão ou doença (comprovado pelo médico/fisioterapeuta do torneio), receberá a pontuação da rodada que alcançou. Caso contrário, será considerado abandono de torneio e o tenista não receberá nenhuma pontuação no ranking nacional.

7.2.3 - O tenista terá direito a perder 1 (um) jogo de primeira rodada por não comparecimento (WO) por ano. A partir do segundo não comparecimento (WO) em jogo de primeira rodada, passa a ter esse resultado considerado como um dos seus 5 (cinco) melhores resultados, para efeito do ranking.

7.3 - O tenista será classificado no ranking nacional pela soma dos seus 5 (cinco) melhores resultados, adquiridos nos últimos 12 (doze) meses. O ranking nacional deverá ser atualizado semanalmente e divulgado às sextas-feiras. Quando houver necessidade de convocação, caso haja empate em número de pontos, os critérios de desempate serão os seguintes:

- a) maior número de participação nos torneios jogados no Brasil, nos últimos 12 (doze) meses;
- b) maior número de vitórias nos confrontos diretos nos últimos 12 (doze) meses, no caso de somente dois tenistas estarem empatados;

7.4 - A pontuação das provas de simples dos torneios nacionais e torneios ITF jogados no Brasil, incluindo o Campeonato Brasileiro e excetuando o Torneio Masters, será acrescida pela soma de bônus por qualidade e por quantidade, da seguinte forma:

7.4.1 - BÔNUS POR QUALIDADE DA CHAVE:

- Chaves com até 4 jogadores entre os dez melhores do ranking brasileiro: vale mais 10%
- Chaves com mais de 4 jogadores entre os dez melhores do ranking brasileiro: vale mais 15%

7.4.2 - BÔNUS POR QUANTIDADE DE JOGADORES DA CHAVE:

- Chave que tiver de 8 a 15 jogadores: vale mais 10%
- Chave que tiver entre 16 e 31 jogadores: vale mais 15%
- Chave que tiver entre 32 e 64 jogadores: vale mais 20%

7.5 – No ranking nacional, o tenista que muda de categoria leva sua pontuação para a nova categoria, na lista a ser divulgada no mês de janeiro de cada ano, permanecendo com sua pontuação na categoria anterior e na nova, até que seja completado 12 (doze) meses da aquisição dos pontos, quando então perderá os mesmos.



8 – FORMAÇÃO DAS CHAVES E OUTRAS REGRAS DE DISPUTA NOS TORNEIOS NACIONAIS

8.1 - As chaves de simples serão elaboradas pelo Departamento Técnico da CBT, na manhã da 4ª feira imediatamente após o término das inscrições. Até o momento do sorteio das chaves, a Federação Local terá o direito de incluir até 4 (quatro) jogadores em cada categoria, através de convite (wild card), respeitadas as regras para participação em torneios descritas no item 6 e subitens.

8.2 - Disputa pelo sistema de eliminatória simples

8.2.1 - Nas provas de simples, a chave deverá possuir um mínimo de 8 (oito) tenistas;

8.2.2 - Nas provas de duplas, é necessário um mínimo de 4 (quatro) duplas.

8.3.2 - Nas provas de grupos, será necessário um mínimo de 3 (três) e um máximo de 7 (sete) tenistas, nos torneios Nacionais. Nas provas de 6 (seis) a 7 (sete) tenistas inscritos, serão formados grupos de no mínimo 3 (três) e no máximo 4 (quatro) tenistas em cada um.

8.3.4 - Nas provas de duplas, quando houver até 3 (três) duplas inscritas, elas passarão automaticamente para a chave da categoria logo abaixo. Nesse caso, os tenistas que jogarem idade abaixo pontuarão nas 2 (duas) categorias.

8.4 – Formas de disputa

8.4.1 - Forma de disputa nas provas de simples: melhor de 3 (três) sets, todos normais (6 x 6 joga-se um tie-break). No caso de necessidade de um terceiro set, haverá um intervalo de 10 (dez) minutos para descanso dos jogadores entre o segundo e o terceiro sets.

8.4.2 – Forma de disputa nas provas de duplas: melhor de 3 (três) sets, sendo os dois primeiros normais (6 x 6 joga-se um tie-break) e sem vantagem, no sistema “NO AD” (no 40 iguais, o receptor escolhe o lado que quer receber o saque e o game termina nesse ponto). O terceiro set, caso necessário, será jogado através de um match tie-break até 10 (dez) pontos;

8.4.3 – No caso de atraso ou chuva, fica a critério do Árbitro Geral a alteração da forma de disputa, podendo os jogos de simples ou de duplas serem definidos em um set profissional até 8 (oito) games ou por qualquer método alternativo disponíveis nas Regras de Tênis.

8.4.4 - Em todas as provas de simples e duplas, será utilizada nos tie-breaks e match tie-breaks, a nova regra da ITF para troca de lado, ou seja, muda-se após o primeiro ponto e depois a cada 4 pontos.

8.5 – Bolas e Quadras

8.5.1 – Para cada jogo é obrigatório o fornecimento de um jogo de bolas novas aprovadas pela ITF, com no mínimo três bolas. A partida será jogada com as mesmas bolas até o final, não havendo substituição no caso de terceiro set. Todos os torneios realizados no Brasil deverão utilizar bolas da marca Tretorn.

8.5.2 – É obrigatório fornecer bolas para os participantes para fins de treinamento, sem obrigatoriedade de que sejam novas. Caberá ao organizador a decisão emprestar as bolas mediante depósito.

8.5.3 – Sempre que possível, quadras de treinamento devem ser disponibilizadas aos participantes, livre de taxas.

8.6 – Cabeças de chave

8.6.1 – Nas provas de simples e de duplas, será usado o ranking nacional e critério técnico. Nas provas de duplas, os cabeças de chave serão os que tiverem a menor soma de seus rankings de duplas. No caso de empate na soma, a dupla que tiver o melhor ranqueado sairá na frente.

8.6.2 – Os cabeças 1 (um) e 2 (dois) serão sempre pelo ranking nacional. Cada chave poderá ter, no máximo, 2 (dois) tenistas cabeças de chave indicados por índice técnico e serão sorteados na chave seguindo os mesmos critérios para colocação dos cabeças de chave como em qualquer sorteio. Para indicação do critério técnico a CBT poderá indicar no máximo 2 (dois) tenistas como cabeças de chave 3 e 4, desde que tenham atingido a posição 200 na ATP ou WTA durante sua carreira tenística.

8.7 – Quantidade e Posicionamento dos cabeças-de-chave

Chave até 8 tenistas	2 cabeças
Chave de 9 a 16 tenistas	4 cabeças
Chave de 17 a 32 tenistas	8 cabeças
Chave de 33 a 64 tenistas	16 cabeças

8.7.1 – O posicionamento dos cabeças de chave será determinado de acordo com a Tabelas A. Após definição dos cabeças-de-chave, os demais tenistas inscritos serão sorteados na sequência, de cima para baixo, até completarem a chave.



TABELA A

CABEÇAS	CHAVE 8	CHAVE 16	CHAVE 24 ou 32	CHAVE 48 ou 64
1	Linha 1	Linha 1	Linha 1	Linha 1
2	Linha 8	Linha 16	Linha 32	Linha 64
3		Linha 5 ou 12	Linha 9 ou 24	Linha 17 ou 48
4		Linha 12 ou 5	Linha 24 ou 9	Linha 48 ou 17
5			Linha 8 ou 16 ou 17 ou 25	Linha 16 ou 32 ou 33 ou 49
6			Linha 8 ou 16 ou 17 ou 25	Linha 16 ou 32 ou 33 ou 49
7			Linha 8 ou 16 ou 17 ou 25	Linha 16 ou 32 ou 33 ou 49
8			Linha 8 ou 16 ou 17 ou 25	Linha 16 ou 32 ou 33 ou 49
9				Linha 9 ou 25 ou 40 ou 56
10				Linha 9 ou 25 ou 40 ou 56
11				Linha 9 ou 25 ou 40 ou 56
12				Linha 9 ou 25 ou 40 ou 56
13				Linha 8 ou 24 ou 41 ou 57
14				Linha 8 ou 24 ou 41 ou 57
15				Linha 8 ou 24 ou 41 ou 57
16				Linha 8 ou 24 ou 41 ou 57

8.7.2 - Nas disputas em grupos, os cabeças-de-chave serão sorteados aos pares, sendo um para cada grupo. Nos casos onde houver 7 (sete) inscritos, o cabeça de chave 1



deverá ficar no grupo com 3 (três) tenistas. No caso de haver tenistas não ranqueados, serão sorteados aleatoriamente.

- Nas provas com 6 (seis) inscritos, o cabeça de chave 1 ficará no Grupo A e o cabeça de chave 2 ficará no Grupo B. Os cabeças de chave 3 e 4 serão sorteados juntos, sendo que o primeiro sorteado irá para o Grupo A e o segundo para o Grupo B. O mesmo procedimento será aplicado para posicionamento dos cabeças de chave 5 e 6:

GRUPO A: Cabeças 1, 3 ou 4 e 5 ou 6

GRUPO B: Cabeças 2, 4 ou 3 e 6 ou 5

- Nas provas com 7 (sete) inscritos, o cabeça de chave 1 ficará no Grupo A e o cabeça de chave 2 ficará no Grupo B. Os cabeças de chave 3 e 4 serão sorteados juntos, sendo que o primeiro sorteado irá para o Grupo A e o segundo para o Grupo B. O mesmo procedimento será aplicado para posicionamento dos cabeças de chave 5 e 6. O sétimo jogador dessa prova deverá obrigatoriamente ser posicionado no Grupo B:

GRUPO A: Cabeças 1, 4 ou 3 e 5 ou 6

GRUPO B: Cabeças 2, 3 ou 4, 6 ou 5 e 7

8.7.3 – Ordem das chamadas (programação dos jogos) nos casos de grupos:

<u>GRUPO COM 3</u>	<u>GRUPO COM 4</u>	<u>GRUPO COM 5</u>
2 x 3	1 x 4 e 2 x 3	2 x 5 e 3 x 4
1 x 3	1 x 3 e 2 x 4	1 x 5 e 2 x 3
1 x 2	1 x 2 e 3 x 4	1 x 4 e 3 x 5
		1 x 3 e 2 x 4
		1 x 2 e 4 x 5

8.7.4 - No caso de 2 (dois) grupos, terminada a fase de classificação, o campeão de cada grupo jogará a final da categoria, observando-se o que vem a seguir:

- O 1º colocado de um grupo jogará com o 1º colocado do outro;
- Os jogadores desclassificados nos grupos terão pontuação no ranking obedecendo a sua respectiva posição: quartas de final para os 3ºs colocados e oitavas de final para os 4ºs colocados.

8.7.5 - No caso de 1 (um) grupo de 3 (três), 4 (quatro) ou 5 (cinco) tenistas, terminada a fase de classificação, a pontuação será a seguinte: 1º e 2º colocados (campeão e vice), 3º colocado (Semifinal), 4º colocado (4as de final) e 5º colocado (8as de final).

8.7.6 – Em todos os casos, o tenista que não ganhar ao menos um jogo efetivamente jogado na fase classificatória, receberá apenas 10 pontos no ranking nacional.

9 – CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 - Nas provas em grupos, havendo a necessidade de desempate entre 2 ou mais tenistas para a próxima fase do torneio, deverão ser aplicados os critérios abaixo, ressaltando-se que os tenistas que forem desclassificados por código de conduta ou perderem por WO, terão todos os jogos realizados anulados e os que se retirarem por motivo de contusão ou doença, poderão continuar na competição após aprovação médica. Neste caso os sets para o vencedor serão completados com os games ou pontos necessários, visando um eventual desempate. No caso de 3 tenistas empatados, assim que for definido o primeiro classificado dentre eles, os 2 restantes voltam ao Confronto Direto.

9.1.1 - Empate entre 2 (dois) tenistas:

a) Confronto direto.

9.1.2 – Empate entre 3 (três) tenistas:

- a) saldo de sets;
- b) saldo de games;
- c) maior número de games ganhos;
- d) sorteio.

9.2 – Nas provas de simples, caso 2 (dois) ou mais tenistas estejam empatados no Ranking, a definição do posicionamento como cabeça-de-chave, será feita de acordo com as regras a seguir:

- a) maior número de participação nos torneios realizados no Brasil, nos últimos 12 (doze) meses;
- b) maior número de vitórias nos confrontos diretos nos últimos 12 (doze) meses;
- c) maior idade (ano/mês/dia).

10 – DAS SANÇÕES E PENALIDADES

10.1 - Os atletas ou as demais pessoas envolvidas nas competições que infringirem algum dispositivo do presente regulamento, das outras normas da CBT ou prestarem informações inverídicas, serão julgadas pelo Superior Tribunal de Justiça Desportiva, conforme prevê o art. 24, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva, em razão da possível caracterização de infração disciplinar desportiva relacionados aos fatos que praticaram.

São Paulo, 22 de Dezembro de 2015.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS